DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

A "nova" previdência ameaça as economias locais

Em 80,3% dos municípios gaúchos os benefícios previdenciários superam os valores do FPM repassado aos municípios

Informe DIEESE RS de 03 de abril de 2019

No Brasil, que registra umas das piores distribuições de renda do planeta, a Previdência Social tem sido um instrumento efetivo de combate à pobreza e de garantia de renda às pessoas em idade avançada, trazendo um pouco de dignidade para milhares de brasileiros e reduzindo as desigualdades sociais. Contribui para a melhoria do bem-estar social e tem significativa importância econômica para a maioria dos municípios, pelo efeito multiplicador dos recursos injetados na economia através do pagamento dos benefícios previdenciários.

A reforma da previdência, proposta através da PEC 6/2019, ameaça as economias locais. Muitos municípios enfrentam dificuldades em função da atual crise fiscal, convivendo com redução nos repasses das receitas advindas das transferências da União e do Estado, caso das receitas recebidas através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). De fato, a distribuição dessas receitas representa um importante mecanismo para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre os territórios. No Rio Grande do Sul, o total distribuído entre os **municípios** a partir dessas duas fontes **(FPM e ICMS)** totalizou, em 2018**, 12,5 bilhões**[1].

Todavia, outras políticas sociais contribuem para amenizar o impacto à população em períodos de crise, que necessariamente reflete na redução dos serviços públicos ofertados, necessitando, quando possível, buscá-los na iniciativa privada, - e a Previdência Social exerce esse papel importante no processo de distribuição de renda e no fomento das economias dos territórios. Em 2018, o total de **benefícios pago**[2] pelo RGPS (ou seja, sem contar o RPPS, que também está ameaçado pela PEC 6/2019), **aos gaúchos foi de 41,3 bilhões**[3].

[1] Fontes: Tesouro Nacional – Transferências Constitucionais e SEFAZ/RS.
[2] A quantidade de benefícios corresponde a quantidade de créditos emitidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, Benefícios de Legislação Específica (BLE) e Amparos Assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, classificados de acordo com o município do órgão pagador.
[3] Fonte: INSS/Síntese-web; organizado por CGEDA. Dados municipais.

No Rio Grande do Sul, em 2018, 67,0% dos municípios registraram que os benefícios pagos, superaram os repasses do FPM e do ICMS e, portanto, sendo a maior fonte pública de renda. Em 80,3% dos municípios os benefícios superam os valores do FPM repassado.

Há municípios em que **mais da metade da população[4] recebe algum benefício da previdência** caso de Muçum (55%), Campinas do Sul (54,4%), São Jorge (50,8%) e Nova Petrópolis (50,0%), situação que resta agravada se somados os pagamentos previdenciários oriundos do RPPS.

A proporção do total dos benefícios previdenciários pagos em proporção PIB também revela a alta dependência das economias locais. Em municípios como Alecrim os benefícios pagos representam 37,13% do PIB local, Cerro Branco (35%), Porto Lucena (33,9%). Dos 497 municípios gaúchos, em 322 deles (64,8%) os benefícios representam mais de 10% do PIB local.

Escritório Regional do Rio Grande do Sul – DIEESE

DIREÇÃO SINDICAL: Maria Helena Oliveira (SEMAPI), Valdir Santos de Lima (SE Comércio de Porto Alegre), Gerson Antônio Borba (STI Petroquímica de Triunfo), Fabiula Dutra da Rocha (STI Purificação e Distribuição de Água no RS), Gaspar de Mello Nehering (STI Calçados e Vestuário de Parobé), Gerci Perrone Fernandes (STI da Construção Civil de Porto Alegre), Antenor Mariano Federezzi (SE Comércio Canoas), Ademir Acosta Pereira Bueno (FTI Metalúrgicas do RS).

SUPERVISÃO TÉCNICA
Ricardo Franzoi

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
Anelise Manganelli

REVISÃO
Daniela Sandi

[4] Fontes: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS e INSS/Síntese Web.